



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB

DESPACHO

Campinas, 10 de maio de 2024.

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

A Lei Complementar nº 202/2018, publicada em 26/06/2018, instituiu o Sistema de Controle Interno da Administração Pública municipal direta e indireta no Município de Campinas e reestruturou e consolidou a Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Posteriormente, com a Ordem de Serviço 01/2023 publicada em 26/07/2023, da lavra da Secretaria de Chefia de Gabinete, Secretaria de Justiça e Secretaria de Gestão e Controle, houve a criação do Grupo de Trabalho de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – GT/TCESP, com o objetivo de acompanhar as requisições de documentos, monitoramento do IEG-M e acompanhamento por servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Controle de fiscalizações e visitas *in loco*.

Sobreveio o Decreto Municipal nº 23.207/2024, publicado no DOM de 19/02/2024, que reserva à Secretaria Municipal de Gestão e Controle, em seu art. 5º, a competência de promover a política de governança das contratações, promover o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias; e promover a implementação de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação.

Não remanesce dúvida sobre a premente necessidade de reestruturação administrativa e organizacional desta Pasta para fazer frente às novas tarefas que enobrecem e agigantam as suas atribuições, de modo a tornar possível o desempenho do trabalho com a qualidade exigida, sobretudo para a articulação central da governança corporativa municipal.

Dessa sorte, o presente expediente presta-se a constituir um Grupo de Trabalho, com vistas à gestão participativa e colaborativa, destinado à elaboração de Projeto de Lei Complementar para reestruturação da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, com os seguintes membros:

Daniela Lourenco Caravana

Fernanda do Amaral Zaitune

Fernando Piva Pacheco

Giovana Cocetti

Idelma Maria Amaral Arantes Ferraz

Jaqueleine Maciel Lustosa

Melissa Pelatti

Paulo Sergio Lourenco Amorim

Vilma Vasconcelos Bezerra

Cientifiquem-se os servidores integrantes do Grupo para a conclusão dos trabalhos até setembro/2024.

PROFESSOR ALBERTO

Secretário Municipal de Gestão e Controle



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA**, Secretário(a), em 14/05/2024, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11057395** e o código CRC **E2BE4B31**.

PMC.2024.00053190-16

11057395v3